

Proposta de Moção de Repúdio

Considerando as manifestações recentes de autoridades públicas em ambientes institucionais em repúdio às limitações impostas pelo Supremo Tribunal Federal as verbas que compõem o subsídio de determinados cargos públicos, o Instituto dos Advogados Brasileiros em sua missão institucional de zelar pela defesa da ordem democrática e constitucional de Direito repudia veemente qualquer manifestação no exercício da função pública ou em razão dela que represente a equiparação ao necessário cumprimento do dever constitucional de respeito ao teto dos subsídios dos agentes públicos pelos Poderes com a vedação inconstitucional de exploração de trabalho escravo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

Dr. Emerson Affonso da Costa Moura

Presidente da Comissão de Direito Administrativo do IAB